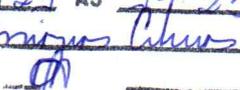


MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC 32

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (a),

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE
PROTOCOL: 180/2021
DATA: 09/09/21 AS 19:25
SERVI: Tomazinho Lemos
ASSINA: 

REQUERIMENTO



Os vereadores e as vereadoras de MONSENHOR TABOSA-CE, que subscrevem este documento, requerem o encaminhamento de ofício ao Congresso Nacional contendo a seguinte Moção de Repúdio contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, que trata da Reforma Administrativa do Governo Federal.

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL (PEC) Nº 32/2020, QUE TRATA DA REFORMA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO FEDERAL

Esta MOÇÃO tem por finalidade chamar a atenção para os impactos negativos da aprovação da Moção de Repúdio contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 32/2020, que trata da Reforma Administrativa do Governo Federal, que serve com uma ferramenta para subtração de direitos dos servidores públicos e desmonte do Estado.

A forma com que se apresenta a PEC 32/2020 caracteriza a retirada dos direitos adquiridos e conquistados ao longo da história pelos servidores públicos, que serão os maiores penalizados com as mudanças, assim como prejudica toda a sociedade, usuária de serviços públicos.

A aprovação da PEC 32 vai, na prática, legalizar a privatização dos serviços públicos, acabar com a estabilidade dos servidores, criar novas formas de contratação e acabar transformando uma política que deveria ser do Estado em uma política de governo.

O avanço da pandemia ilustrou a importância dos serviços públicos e dos servidores, principalmente dos profissionais da saúde, que se dedicaram ao enfrentamento da Covid-19, mesmo com a precariedade da infraestrutura e da falta de mão de obra no sistema. Se não fossem tais agentes, a situação do país seria ainda mais dramática. Além do mais, os servidores também são parte fundamental da engrenagem anticorrupção, pois a estabilidade atua para que os interesses escusos não avancem por influências políticas. Fragilizá-los é a porta de entrada para práticas prejudiciais à sociedade brasileira.

O Brasil está experimentando a maior fuga de capitais da sua história, na qual a riqueza brasileira encolheu em 25%. Também, diante do cenário aumento da fome, da miséria, de cerca de 15 milhões de pessoas desempregadas e de 40 milhões de brasileiros na informalidade, além da recorrente retração da produção e da capacidade industrial, o Governo Federal brasileiro não quer discutir a receita, mas repassar aos servidores o impacto dos erros do próprio Governo, o que torna a situação ainda pior quando a reforma impacta os servidores de baixo escalão, que estão longe de serem privilegiados, muito mais do que aqueles que possuem onerosos salários e estão no topo do funcionalismo público, como o Poder Judiciário e os altos cargos de comissionados de Ministérios e outros postos de comando.

A PEC 32/20, além de inconsistente, não se presta ao que se propõe, pois não moderniza o setor público, não gera mais segurança para o Estado e não garante economia relevante. Pelo contrário, pode afetar o povo e piorar a situação da população.

Estamos na maior crise sanitária, social, econômica e fiscal da história brasileira, é inadmissível neste momento uma Reforma Administrativa que trate os servidores públicos, que estiveram na linha de frente da pandemia colocando suas vidas em risco, como bodes expiatórios do fiscalismo do Ministério da Economia.

Desta forma, encaminhamos por meio dessa Moção, o REPÚDIO ao projeto e pedimos aos(as) Deputados(as) Federais e Senadores(as) que votem contra a PEC 32/2020, pela manutenção de direitos conquistados pelos(as) trabalhadores(as) ao longo de décadas e em defesa do Estado e dos serviços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em
09 de Setembro de 2021.

Antônia Claudino Silva Gomes
Antônia Claudino Silva Gomes
Vereadora Autora

Antonio Djair Vicente Barbosa
ANTONIO DJAIR VICENTE BARBOSA
Vereador / Presidente

Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto
SALUSTIANO CAVALCANTE DE
ALBUQUERQUE NETO
Vereador / Vice-Presidente

Fra Rosimeiry de F. Ximenes
FRANCISCA ROSIMEIRY DE FARIAS
XIMENES
Vereadora / 1º Secretária

Jose Roberto Farias Porfirio
JOSE ROBERTO FARIAS PORFIRIO
Vereador / 2º Secretário

Diego Madeiro Melo
DIEGO MADEIRO MELO
Vereador

Francisco Antonio Elias de Sousa
FRANCISCO ANTONIO ELIAS DE SOUSA
Vereador

Francisco Carneiro de Melo
FRANCISCO CARNEIRO DE MELO
Vereador

Raimundo Soares de Lima
RAIMUNDO SOARES DE LIMA
Vereador

Valdemar Santos dos Reis
VALDEMAR SANTOS DOS REIS
Vereador

Vicente Sampaio Filho
VICENTE SAMPAIO FILHO
Vereador